

Mudanças Ambientais Globais e Populações Tradicionais¹

Mauro de Almeida e Manuela Carneiro da Cunha

(versão de 29 de abril de 2002)

De culpados a vítimas, de vítimas a agentes

Até os anos oitenta, pobreza, explosão demográfica e degradação de recursos naturais eram vistos como parte de uma mesma síndrome típica de países atrasados. Atribuía-se à pobreza, nesse conjunto, um papel causal especial: a superpopulação gerava a erosão da terra e a degradação da água, num efeito malthusiano em escala global.

Ou seja, os pobres do terceiro mundo eram vistos como uma das causas da pressão sobre os recursos naturais (Martine 1993). O raciocínio tomou muitas formas, entre as quais a da famigerada “tragédia dos espaços comuns”, que ilustrava a urgência de um conjunto de políticas. Uma delas era a eliminação dos “espaços comuns” a serem substituídos pela combinação de áreas privatizadas e de territórios sob controle estatal (Hardin 1968; cf. McCay and Acheson 1987). Por outro lado, para evitar a “tragédia” em curso supostamente provocada por famílias grandes com pouco capital, preconizava-se o controle de natalidade e novas tecnologias exemplificadas pela “revolução verde”. A prática corrente consistia então em ignorar qualquer papel ativo ou positivo das populações pobres, quer nas políticas de conservação, quer nas políticas de desenvolvimento.

¹ Esse texto é a versão portuguesa do artigo “Global Environmental Changes and Traditional Populations”, em Daniel J. Hogan e Maurício T. Tolmasquim (eds.), *Human Dimensions of Global Environmental Change. Brazilian Perspectives*. Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Ciências, 2001. A versão portuguesa destina-se à publicação desse livro em tradução. O texto em inglês foi concluído em 11 de setembro de 2001, e a versão portuguesa foi concluída em 29 de abril de 2002. É a mais atualizada das duas portanto, incluindo omissões bibliográficas e outras pequenas correções feitas sobre o texto original em inglês.

Esse paradigma -- que pressupunha a separação entre políticas de conservação e políticas de desenvolvimento -- sofreu um rápido ataque nas últimas duas décadas do século XX. Em primeiro lugar, na esteira de casos notórios de desastres ambientais e sociais financiados por bancos multilaterais -- inclusive o da pavimentação da BR-364 através de Rondônia (Barbira-Scazzocchio 1980; Hall 1989; Schmink and Wood 1992), e de tragédias ambientais igualmente notórias na Índia, começou-se a aceitar a noção de que os pobres não eram sempre os culpados dos desastres ambientais, e sim vítimas de tragédias de planos estatais e de políticas de privatização de recursos naturais mal concebidas, que desorganizavam tanto estilos de vida como paisagens naturais aquáticas e florestais.

Um novo paradigma ganhou corpo nos anos oitenta. Esse paradigma associava "povos tradicionais e indígenas", "ambiente e recursos naturais" e "desenvolvimento", agora de uma maneira positiva. Em vez de "pobres" genéricos, os povos tradicionais e indígenas passaram a surgir no discurso público como partes legítimamente interessadas nas políticas de desenvolvimento e de conservação; como atores coletivos e individuais dotados de conhecimentos importantes sobre o ambiente natural e sobre meios de utilizá-lo, bem como detentores de instituições que em muitos casos haviam funcionado bem no passado. Esse paradigma ganhou rápida aceitação em organismos internacionais como as Nações Unidas (WCED 1987: 12, 114-117; UNEP 1995), bancos multilaterais (Munasinghe 1993; Cernea 1994) e organizações não-governamentais de conservação (McNeely 1995), e após a conferência do Rio 92 tornou-se parte integrante de programas como o Plano Piloto para a Conservação das Florestas Tropicais (PPG-7) (PPG-7) (May n.d.).

Ao mesmo tempo, o papel de populações indígenas e tradicionais como parceiros potenciais de medidas para implementar o desenvolvimento e ao mesmo tempo assegurar o melhor uso dos recursos naturais tornou-se uma frente de pesquisa em expansão, com a participação de biólogos e cientistas sociais (ver Almeida 1990, Anderson 1990, Nepstad and

Schwartzman 1992, Allegretti 1994, Lescure and Emperaire 1997, Emperaire 2000; ver também Redford and Padoch 1992; Ghai and Vivian 1992; Croll and Parkin 1992; Diegues Jr. 1999; Campbel 1996; Ruiz-Perez and Arnold 1996; Ostrom, Gardner and Walker 1997; Gibson, McKean and Ostrom 2000). O Brasil criou em 1993 um Centro Nacional para Populações Tradicionais (o CNPt) com a missão de administrar as recém-criadas Reservas Extrativas, de maneira compartilhada com os moradores de paisagens biologicamente ricas. As experiências nessa direção incluíram também áreas de conservação estaduais que, como a estação ecológica de Mamirauá, apontavam para a possibilidade de combinar alvos de conservação e metas de melhoria da qualidade de vida.

O espírito desse paradigma foi resumido no seguinte documento das Nações Unidas:

“Povos indígenas com continuidade histórica de práticas de uso de recursos muitas vezes possuem conhecimentos valiosos sobre o comportamento de sistemas ecológicos complexos em suas próprias localidades. (...) Onde os povos indígenas dependeram de ambientes locais para a provisão de recursos ao longo de longos períodos de tempo, eles também desenvolveram interesses na conservação da biodiversidade. Suas práticas de conservação da biodiversidade foram construídas através de demorados processos de tentativa e erro. Esse fato implica uma íntima relação entre a aplicação de conhecimentos ecológicos e de sistemas de crenças” (...) É vital que ... o valor do complexo de conhecimentos, práticas e crenças de povos indígenas, no que tange ao manejo da biodiversidade, seja plenamente reconhecido. A melhor maneira de conservar esse conhecimento talvez seja a promoção de sistemas de manejo de recursos de povos indígenas, apoiados na comunidades (Miller, Allegretti, Johnson & Jonsson, in UNEP 1995: 1017-1018).”

Nessa perspectiva, as populações tradicionais não são mais estorvos aos alvos da conservação de recursos, nem meros objetos de políticas de desenvolvimento, e sim agentes e parceiros no enfrentamento de problemas ambientais e sociais. Percebe-se que as populações locais são em muitos casos meramente mal remuneradas pelos serviços de conservação ambiental que realizam, privadas de direitos territoriais e esbulhadas na autoridade de manejo que suas instituições tiveram no

passado. As soluções que emergem dessa avaliação incluem novas estratégias para fazer face aos problemas ambientais e demográficos: reconhecer o valor da conservação e dos conhecimentos tradicionais, melhorar a qualidade de vida das populações locais – e em particular a saúde reprodutiva com ênfase nos direitos das mulheres e crianças – e distribuir propriedade e renda de modo justo, reconhecendo os sistemas existentes de propriedade e uso coletivos, sem confundi-los com sistemas de ‘livre acesso’

O Contexto Social das Mudanças: Biodiversidade e Movimentos Sociais

As mudanças de paradigma e de formulações que mencionamos acima não emergiram em um vácuo político. Antes resultaram de conquistas sociais.

Quando os programas desenvolvimentistas dirigidos para o terceiro mundo foram substituídos por preocupações ecológicas globais, alguns governos de países do hemisfério sul assumiram a defesa do antigo modelo de desenvolvimento, classificando as exigências ambientalistas como uma nova forma de imperialismo, ou eco-imperialismo.

A argumentação desses governos de países pobres era que, face à necessidade urgente de mais terra para uso agrícola, os países subdesenvolvidos não poderiam se dar ao luxo de deixar de explorar seus territórios (como a Amazônia e o Cerrado no caso brasileiro). Também foi observado, e com razão, que os principais países poluidores não eram os agricultores da floresta com suas queimadas esporádicas, e sim os países mais ricos do hemisfério norte, o grupo do G-7. Sendo assim, esses países é que deveriam pagar para a conservação nos países do sul. O ‘desenvolvimento sustentável’ foi a noção de compromisso que surgiu desse confronto. Embora os governos do G-77 tivessem apresentado uma frente razoavelmente unida em favor do “desenvolvimentismo”, a oposição doméstica em muitos desses mesmos países objetava que as políticas desenvolvimentistas não atendiam de fato às necessidades dos sem-terra nem dos mais pobres em geral, e muito menos aos interesses das

populações indígenas que estavam sendo deslocadas e desapropriadas pelo suposto progresso que favorecia o grande capital e as elites nacionais. A solução do “desenvolvimento” atacava tanto o ambiente como as populações pobres, com a construção de infra-estrutura de estradas e represas, a ‘colonização’ e o assalariamento (Schmink and Wood 1992).

Rejeitando a legitimidade de governos autoritários para representar os interesses de populações locais, muitas organizações indígenas e mais tarde as organizações de “povos tradicionais” começaram a apelar para a opinião pública internacional, às vezes através da mediação de organizações não-governamentais nacionais e internacionais.

O Brasil foi um dos principais países envolvidos nesse processo de contestação interna apoiada em novas alianças internacionais.

Nos anos setenta, o Brasil, sob a ditadura militar e em pleno ‘milagre’, embarcou em um ambicioso programa de infra-estrutura subsidiado pelo Banco Mundial. A construção da Transamazônica trouxe consequências trágicas para muitos grupos indígenas, e que foram documentadas no livro “Vítimas do Milagre”, conforme o título do livro de Shelton Davis. Muitas organizações não-governamentais surgiram no Brasil no fim dos anos setenta, ao mesmo tempo em que outras surgiam com objetivos similares em lugares improváveis como a Escandinávia ². Em 1981, o Banco Mundial elaborou um documento sobre os impactos do “desenvolvimento” sobre os povos indígenas (R.Goodland). A partir daí, tornou-se obrigatória a avaliação do impacto e da implementação de projetos por equipes independentes, como parte dos contratos de empréstimos com o Banco Mundial. No caso do complexo de Carajás, por exemplo, antropólogos brasileiros liderados por Lux Vidal, da Universidade de São Paulo, tiveram autoridade suficiente, sob as

² Foi o caso do IWGIA, o International Working Group on Indigenous Affairs, em Copenhagen. Outras organizações já existentes, como a Survival International ou OXFAM na Inglaterra, reorientaram suas atividades para as novas tarefas.

novas regras do Banco Mundial, para suspender desembolsos até que as terras indígenas da região fossem adequadamente demarcadas.

Houve uma outra frente na qual a iniciativa de coalizões indígenas e de organizações não-governamentais na esfera internacional mostrou-se decisiva. Em 1982, as Nações Unidas, seguindo as recomendações de uma conferência realizada em 1977, criou o Grupo de Trabalho sobre Populações Indígenas (WGIP), um fórum anual subordinado à Subcomissão para a Prevenção da Discriminação e para a Proteção de Minorias, parte da Comissão de Direitos Humanos da ONU. Não obstante suas origens modestas, esse fórum que começou com uns 30 participantes em 1982 chegou a mais de 900 por volta de 1998. Tendo começado com uma representação constituída principalmente de povos indígenas das Américas, tem agora delegados de mais de 160 grupos indígenas dos cinco continentes (A.Muehlebach , in press).

De modo análogo, a participação ativa de delegações indígenas e de organizações não-governamentais de apoio nos encontros preparatórios para a Convenção de Diversidade Biológica resultou na crescente importância do que inicialmente seria apenas um sub-item de um artigo na Convenção. O artigo 8j, que trata dos conhecimentos, práticas e inovações indígenas e locais (de que falaremos mais adiante) recebeu tanto destaque que se convocou um grupo de especialistas para tratar do assunto, criando-se um Fórum permanente em 2000 para tratar exclusivamente desse artigo.

Os assuntos indígenas foram ganhando crescente visibilidade na ONU. Em 1989, uma nova convenção (a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes) foi aberta para adesões. Ela substituiu a Convenção 107, que havia sido feita mais de trinta anos antes, em 1957, em uma época em que predominavam as concepções assimilacionistas. Em 1990, a Assembléia Geral da ONU proclamou o ano de 1993 como o Ano Internacional dos Povos Indígenas do Mundo. E em 1992, na Conferência do Rio, os temas indígenas e de povos

tradicionais ganhariam nova proeminência em numerosas declarações e instrumentos legais.

Desde 1977, e a partir de sua inserção nos fóruns da ONU, o discurso indígena salientava a ligação entre as reivindicações de terra e a defesa contra a destruição ambiental que ocorria em seus territórios (A. Muehlebach, no prelo). No plano local, também o discurso ecológico interligava-se com o cosmológico. Davi Yanomami, cujo trabalho intelectual foi descrito admiravelmente pelo antropólogo Bruce Albert, elaborou uma mitologia política que, abraçando categorias ecológicas, representava ao mesmo tempo uma “crítica xamanística” ao próprio conceito ocidental de natureza (B. Albert 1993).

Assim, longe de ser o mero resultado mimético do discurso do primeiro mundo, a ligação entre os temas ecológicos e os povos indígenas foi elaborada em múltiplos níveis. Vale notar que David Yanomami inspirou-se em Chico Mendes (B. Albert 1993: 367) e, reciprocamente, que Chico Mendes e o movimento dos seringueiros inspiraram-se nas lutas indígenas pela terra (Carneiro da Cunha e Almeida 2000). Ao juntar, contrastar e tensionar diferentes “regimes da natureza” (Escobar 1999), os movimentos sociais desses povos indígenas e povos tradicionais participaram da reformulação política da própria idéia de natureza.

Direitos Intelectuais e povos indígenas: o problema da definição

‘Biodiversidade’ tornou-se a palavra-chave nos anos noventa. Com a promessa de extrair valor de recursos silvestres ou cultivados, do conhecimento e dos próprios genes de populações localizadas em áreas remotas (Kerry ten Kate e Sarah Laird), introduziu-se o que Arturo Escobar chamou de um regime de ‘tecno-natureza’, em oposição ao regime mais tradicional e muito menos sofisticado de “natureza capitalista”, baseado no “desenvolvimentismo”, em plantações e em pastagens (Escobar 1999). Há então uma natureza capitalista e uma natureza informacional (ou tecnonatureza); mas elas não são separadas uma da outra, já que, por

exemplo, a utilização das sementes aperfeiçoadas pela indústria destrói a própria riqueza de recursos genéticos da qual necessita para combater doenças, pragas e mudanças climáticas (cf. J.O Connor 1988 e J.Martinez-Alier 1994).

O ato de incluir a tecno-natureza na arena de conflitos é consistente com a mudança no papel que os povos tradicionais começaram a desempenhar. No novo paradigma, em lugar de sistemas de conservação baseados no princípio de cercar áreas protegidas, passou-se a enfatizar a noção de estratégias ativas de conservação e recuperação de áreas protegidas, reconhecendo-se o potencial de habitantes que normalmente eram excluídos das áreas protegidas a despeito do fato de que em alguns casos a biodiversidade havia sido no passado pelo menos parcialmente conservada e mantida por eles " (UNEP 1995:16-17).

O grande marco nesse processo foi a Convenção da Diversidade Biológica, que a partir de 1992 foi ratificada por numerosos países, com a exceção notável dos Estados Unidos. Na Conferência do Rio em 1992, a Declaração sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento afirmou, no seu princípio 22, que

"Os Povos Indígenas e suas comunidades, bem como outras comunidades locais, têm um papel vital no manejo ambiental e no desenvolvimento em virtude de seus conhecimentos e de suas práticas tradicionais. Os Estados devem reconhecer e apoiar devidamente suas identidades, culturas e interesses e capacitá-los para participarem efetivamente a atingir o desenvolvimento sustentável".

Outro documento da mesma Conferência, a Agenda 21, devotou todo o capítulo 26 ao "Reconhecimento e Fortalecimento do Papel dos Povos Indígenas e suas Comunidades". Mas a Convenção da Diversidade Biológica tratou de um outro assunto: o dos direitos intelectuais. Não apenas referiu-se explicitamente em seu Preâmbulo e em vários artigos ao papel de "muitas comunidades indígenas e locais que incorporam estilos de vida tradicionais", mas também invocou os temas do respeito, manutenção e disseminação do conhecimento tradicional no artigo em que trata da conservação *in situ* (art. 8). O ponto mais importante é que introduziu um dispositivo para a

distribuição equitativa dos benefícios da utilização dos conhecimentos, inovações e práticas de povos indígenas e populações locais.

Contudo, a Convenção da Diversidade Biológica (CDB) precisa ser analisada dentro de uma perspectiva mais geral. Entre outras coisas, ela resolveu uma antiga disputa em torno da soberania sobre recursos genéticos. Os recursos genéticos devem ser parte de um "patrimônio mundial" comum, abertos portanto à prospecção, ou devem ser sujeitos ao controle dos países em que se encontram? Como se sabe, essa disputa tem a ver com a percepção de que a riqueza em genes e a riqueza em tecnologia estão localizadas em hemisférios distintos. Essencialmente, a tecnologia está no norte, enquanto a diversidade biológica está no sul. Se a tecnologia do norte não pode ser apropriada de graça, porque o sul deveria permitir a apropriação livre de seus recursos genéticos? A Comissão da Diversidade Biológica tratou do assunto a partir dos mecanismos de mercado: a solução estaria no comércio. Em particular, o acesso à tecnologia deveria compensar o acesso aos recursos biológicos. A soberania dos Estados sobre os recursos genéticos em seus territórios é reconhecida, mas espera-se que esses Estados estabeleçam procedimentos legais claros para o acesso aos recursos biológicos.

A maioria dos Estados do G-77 aceitaram esse tratamento do problema, mas alguns deles, inclusive o Brasil, começaram a ampliar a noção de soberania de modo a incluir a propriedade. Segundo essa posição, os recursos genéticos deveriam ser propriedade do Estado. As populações locais e seus defensores começaram a questionar a separação que se estabelecia entre os direitos territoriais eles que eles detinham e a ausência de controle sobre os recursos genéticos.

Os direitos intelectuais foi um dos temas que acirraram o debate. A Convenção de Diversidade Biológica recomenda que a população local participe dos benefícios trazidos pelos conhecimentos, práticas e inovações, mas há muitos mecanismos que podem ser imaginados para realizar esse fim. O mecanismo menos imaginativo é expandir os mecanismos de direitos de propriedade intelectual já existentes, aplicando-os a coletividades. Esse

parece ter sido o caminho adotado pela Organização Mundial de Propriedade Intelectual (em inglês, WIPO), que iniciou uma série de missões investigativas durante o período de 1998-1999, com a finalidade de determinar se mecanismos tais como direitos de autor, marcas registradas, certificados de origem e mesmo patentes podiam servir para proteger o conhecimento tradicional (WIPO 2000).

Na realidade, a compatibilidade do sistema de direitos de propriedade intelectual vigente e dos direitos intelectuais dos povos tradicionais é uma questão ainda aberta. Quanto mais não fora, todos os Direitos de Propriedade Intelectual existentes têm um prazo de validade e se baseiam na exclusividade; as populações tradicionais, ao contrário, defendem direitos perpétuos e muitas delas defendem a não-exclusividade.

Além disso, está se tentando compatibilizar produtos históricos diversos: os Direitos de Propriedade Intelectual atuais começaram a se configurar na Inglaterra e vários outros países europeus há cerca de 200 anos. Quanto às sociedades tradicionais, elas construíram uma grande variedade de regimes de direitos sobre conhecimentos (S.Harrison 2000). Como se deve então organizar a interface, não entre dois sistemas muito diferentes, mas entre um sistema globalizado de Direitos de Propriedade Intelectual e uma multiplicidade de regimes locais diferentes, com suas histórias coloniais e pre-coloniais específicas?

Além do mais, qual é a lógica sob na qual estaremos operando? A de colocar no mercado o conhecimento, as práticas e as inovações existentes, ou a de promover a continuidade da produção desses conhecimentos, práticas e inovações? Estamos discutindo o conhecimento que já existe no presente, ou o conhecimento presente e futuro? Em outras palavras, estaremos priorizando o conhecimento disponível ou os processos para produção do conhecimento? Achamos que se deve pender pa a segunda alternativa. Aquilo que é "conhecimento tradicional", segundo a pertinente fomulação do documento final da Convenção de Participantes à Convenção da Diversidade Biológica em Buenos Aires (1996), "não é a sua antiguidade, mas o modo de

adquiri-lo e utilizá-lo". Em síntese, o conhecimento tradicional é dinâmico e exige condições específicas para continuar existindo e inovando e não se pode colocá-lo no mercado destruindo ao mesmo tempo suas condições de sobrevivência. Isto redundaria na sua liquidação, no duplo sentido, comercial e agonístico, da palavra.

O problema, portanto, não pode ser discutido no abstrato. Tomemos como exemplo uma proposta que está na mesa e que, embora originária no Sudeste Asiático, tem ganho apoio em muitos países da América Latina e da África, embora originária no Sudeste Asiático. Trata-se da Proposta de Direitos Intelectuais Comunitários, feita pela Rede do Terceiro Mundo (*Third World Network*). Note-se que o termo "propriedade" não aparece mais aqui. A idéia básica é que o conhecimento tradicional deve permanecer no domínio público; quando esse conhecimento for utilizado para fins comerciais, aqueles grupos que o geraram devem participar dos benefícios. Isso está em contraste com a prática contemporânea dos Direitos de Propriedade Intelectuais, que requerem a exclusividade e um prazo limitado. Em outras palavras, as expectativas das duas partes estão em conflito. Livre acesso livre e domínio público *versus* monopólio e segredo; duração temporal ilimitada para direitos intelectuais *versus* prescrição de direitos intelectuais após um certo tempo.

De novo pondo a culpa nos pobres?

Não há no entanto unanimidade sobre a associação entre desenvolvimento e conservação de recursos por populações tradicionais. Há os que enfatizam as limitações de atividades "extrativas" de baixo impacto em uma economia competitiva (Homma 1994) ou que rejeitam a qualificação de "população tradicional" como uma camisa-de-força que impede a livre escolha (Ferreira 1996; Brosius, Tsing e Zerner 1998). Mas sobretudo, do lado conservacionista, voltou-se a defender no final do milênio com ênfase renovada o antigo estilo de "parques-ilhas" (Kramer, von Schaik e Johnson 1997; Brandon, Redford e Sanderson 1998).

Esses críticos reconhecem que as paisagens tropicais biologicamente ricas foram no passado habitadas por populações indígenas tais como os Shuar, os Yanetsha e os Quéchuas (Brandon 1998:408), em alguns casos durante milênios e com práticas ecológicamente saudáveis, conforme dados descritos, por exemplo, pelo antropólogo Philippe Descola no caso dos Shuar (1986).

Contudo, muito embora reconhecendo que em períodos do passado a biodiversidade possa ter coexistido com usos humanos, os conservacionistas da velha guarda argumentam que as mudanças sociais futuras “poderão afetar seriamente as relações [entre os povos indígenas] e as áreas silvestres e sua fauna, bem como os padrões de uso dos recursos” (Brandon 1998: 414). E embora se reconheça o papel dos ‘locais’ (a exemplo dos Shuar ou mesmo dos ribeirinhos dos lagos da várzea do Solimões) na proteção dos recursos contra os “invasores”, os críticos pressupõem o progressivo “declínio das instituições tradicionais que regularam o uso de recursos” (Brandon 1998:428-30), nunca a evolução das instituições de uso exemplificada nos estudos de Elinor Ostrom (1997). Para esses críticos do final dos anos 90, cuja posição pode ser encontrada em publicações associadas à poderosa *The Nature Conservancy*, tentar combinar a conservação e as necessidades humanas das pessoas pobres é uma “missão impossível”.

Esse ponto de vista afirma que, se ‘povos tradicionais’ puderam coexistir no passado com a biodiversidade, isso se deveu à sua própria pobreza. Portanto, melhorar o bem-estar poderá ser, nas palavras de Katrina Brandon, “uma estratégia infeliz, que agirá como magneto atraindo migrantes ou criando pólos de crescimento”: concepção que leva essa mesma autora a considerar que “campos de golfe, casas de férias e agricultura intensiva (desde que o uso de produtos químicos seja controlado)” podem ser boas estratégias para proteger áreas de conservação na América Latina, em comparação com as alternativas existentes (Brandon 1998:436).

Não podemos deixar de notar que esses argumentos essencialmente retomam o diagnóstico dos anos 60 que mencionamos no início desse texto, com um novo elemento: agora, são os pobres que ameaçam os parques, mas tirá-los da pobreza não é solução.³

Experiências positivas e algumas lições

O vale do alto rio Juruá situado no Estado do Acre, fronteiro ao Peru, é um importantíssimo centro de biodiversidade⁴. É também um área de alta diversidade cultural: Localizam-se nessa região as terras indígenas Ashaninka, Kaxináwa, Katukina, Arara-Jaminawa, Poyanáwa, Yawanawá, Nukini e de grupos indígenas 'isolados', bem como três Reservas Extrativistas (Alto Juruá, Médio Juruá, Alto Tarauacá e Riozinho) e o Parque Nacional da Serra do Divisor. O caso ilustra a possibilidade de combinar a proteção de áreas contíguas sob distintos regimes territoriais -- Parque Nacional, Terra Indígena, Reserva Extrativista -- como um meio eficaz de proteger a natureza e de defender os direitos de habitantes.

³ O método que levou a tais conclusões foi o de entrevistas 'participantes-chave' em visitas de no máximo uma semana de duração, em áreas de conservação financiadas pela organização *The Nature Conservancy* (Brandon, Redford and Sanderson 1998:12).

⁴ Carneiro da Cunha e Barbosa de Almeida 2002. Este volume contém avaliações de conjunto sobre a diversidade biológica (Keith Brown Jr. e André Victor Lucci Freitas: "Diversidade Biológica no Alto Juruá: Avaliação, Causas e Manutenção"), e resultados sobre aves, insetos (lepidópteros), anfíbios (sapos e cobras) e sobre a vegetação (ver artigos sobre aves por Andrew Whittaker, David C. Oren, José Fernando Pacheco, Ricardo Parrini e Jeremy C. Minns; sobre insetos por Keith Brown Jr. e Márcio Luiz Oliveira; anfíbios por Moisés Barbosa de Souza, Adão Cardoso e Paulo Roberto Manzani; e sobre vegetação por Douglas C. Daly, Marcos Silveira, Laure Emperaire e José M. D. Torrezan). Sobre a conexão entre biodiversidade e sociodiversidade, ver também Ricardo 2001.

Tabela 1. Áreas Protegidas no Vale do Juruá

Terras Contínuas Protegidas no Vale do Juruá - Estado do Acre	Quantidade	Area km2	População
Terras Indígenas	19	13282	4435
Reservas Extrativistas	3	11362	8193
Parque Nacional	1	6050	2500
Outras	1	1397	?
Total de Áreas Protegidas	24	32090	15128
Vale do Juruá	8	75161	157622

Fontes: Dados da FUNAI e IBAMA (compilados por Marcelo Pietrafesa); Instituto Socio-ambiental; IBGE (Censo demográfico de 2000).

Esse exemplo também ilustra alguns dos fatores que são importantes para a criação e manutenção de áreas protegidas. Um fator importante foi em primeiro lugar os movimentos sociais que deram origem às Terras Indígenas e às Reservas Extrativistas, e que constituem a base de sua legitimação entre os moradores. Esses movimentos foram acompanhados pela formação de organizações populares locais e nacionais. Na região do Alto Juruá, são as Associações de Seringueiros e Agricultores e as Associações Indígenas em cada terra indígena, que se articulam a organizações no nível regional e nacional -- o Conselho Nacional dos Seringueiros e Federações Indígenas --, e ao mesmo tempo interagem com órgãos estaduais e federais como o CNPT (Centro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável de Populações Tradicionais, hoje Secretaria de Agroextrativismo) no IBAMA e a FUNAI. Um papel significativo das organizações locais é operar como instância de decisões democráticas acerca dos problemas que afetam os moradores, adicionando-se às estruturas municipais, estaduais e federais de poder. Cabe ainda mencionar o fato de que em todos esses casos as organizações locais, seja de seringueiros seja de índios, estabeleceram acordos de longa duração através dos quais puderam obter assessoria e apoio técnico e científico de pesquisadores individuais ou de instituições.

Há outros exemplos importantes na Amazônia, entre os os quais o da articulação de metas de desenvolvimento, conservação e direitos étnicos no

Alto Rio Negro (Ricardo 2000), e estratégias de autodefesa social e ambiental na Várzea do Solimões (Lima e Ayres) – em todos os casos, com a emergência paralela de movimentos sociais e de organizações, locais e regionais, e com ativa colaboração de instituições de pesquisa nacionais . Essas experiências poderiam ser usadas como inspiração também para áreas da mata atlântica e de cerrados onde a paisagem dos sertões, de chapadas e matas ciliares alternadas está sendo substituída pela agricultura intensiva especializada nos platôs (Moraes 2000).

Em resumo, as populações tradicionais podem ser inovadoras. O primeiro exemplo que demos é o do movimento social dos seringueiros, que levou à proposta das Reservas Extrativistas, trazendo consigo a importante noção de que florestas, lagos e campos de babaçu podem ser usados como patrimônio coletivo compartilhado por grupos sociais que possuem o dever institucionalizado de resguardá-los para uso futuro e permanente. O outro caso típico é a proposta, por movimentos sociais vindos da Ásia, de que o conhecimento tradicional tenha um caráter não-privado. Em ambos os casos, as populações tradicionais e as organizações que as apoiam adotaram posições inovadoras, embora contrárias a dogmas do mercado, no tratamento de questões ambientais contemporâneas.

Algumas conclusões

Acredita-se hoje que as populações urbanas evoluem culturalmente quanto ao uso dos recursos naturais. Mas acha-se que isso não se aplica aos povos indígenas e outros grupos locais, que seguem supostamente uma trajetória malthusiana inevitável. Nessa nova versão do velho paradigma de 'a culpa é dos pobres', os 'povos tradicionais' do presente são descritos como os representantes vivos da humanidade paleolítica que se supõe causou grandes extinções de fauna, mas os habitantes da cidade do presente, conservacionistas, supostamente pertencem a uma variante evoluída e mais nobre. Essa maneira de ver os povos contemporâneos já foi amplamente desacreditada pela pesquisa antropológica: os povos que hoje habitam

florestas e savanas têm uma história tão longa quanto os habitantes das cidades industriais, e aprenderam pelo menos tanto quanto estes; certamente não têm o monopólio de causar genocídios e extinções de habitats e de espécies.

No lugar dessa concepção pessimista sobre a natureza humana, argumentamos em outro artigo que o conceito de “populações tradicionais” – como foi ilustrado na discussão sobre os direitos intelectuais – é orientado para inovações do futuro (Carneiro da Cunha e Almeida 2000 e 2001). Os grupos sociais que se definem como ‘populações tradicionais’ e são reconhecidos como tais são aqueles que, além do uso estável da natureza no passado, se comprometem com objetivos de uso sustentado no futuro.

Em todo caso, após menos de uma década de experiência ilustrada nos casos do Juruá, do Médio Solimões e do Alto Rio Negro, é prematuro desprezar como “meros slogans” os objetivos de articular interesses de conservação e metas humanas.⁵ Os problemas presentes no uso coletivo dos recursos por populações tradicionais permanecem difíceis, assim como o problema de como repartir os benefícios dos conhecimentos tradicionais. Esses temas permanecerão na agenda. Enquanto isso, é verdade também que “está em curso uma luta para definir quem é dono do significado da biodiversidade” (Brandon, Redford and Sandersons 1988). De fato, como ressaltou Arturo Escobar,

“... não há uma única definição objetiva da biodiversidade, e sim uma multiplicidade de visões da perspectiva de cada ator social em sua respectiva localidade, seja este o Banco Mundial ou as comunidades colombianas do Pacífico” (Escobar e Pedrosa 1996: 125).

⁵ Tampouco há razão para saudar as “oportunidades de conservação” criadas pela pobreza de habitantes de ambientes florestais e pela ausência de direitos legais que os protejam; e menos ainda para descrever tais situações como as “as melhores nos últimos cinco mil anos”, conforme foi dito em reunião pública sobre prioridades de conservação no Amapá – essencialmente porque os habitantes indígenas da floresta foram dizimados e os caboclos sobreviventes são facilmente expulsos da terras que habitam.

A biodiversidade e o ambiente natural possuem significados e usos diferentes para fazendeiros e madeireiros que pensam na natureza como capital, para os prospectores de biodiversidade que pensam na natureza como tecnonatureza; para conservacionistas profissionais e para moradores tradicionais. Todos esses agentes, além disso, interagem em um campo onde há conflito e há alianças possíveis. Nas últimas duas décadas, formaram-se importantes alianças entre movimentos sociais do terceiro mundo e organizações ambientalistas e humanistas do primeiro, refletidas em políticas públicas. Esses ganhos não devem ser abandonados em favor de soluções autoritárias e injustas que privatizam em favor dos ricos ou estatizam em favor dos grupos de maior renda. Esse retorno a um conservacionismo globalizado e isolado das questões sociais locais, aumentando a clivagem entre ricos e pobres, seria um retrocesso nas vitórias obtidas sob a liderança de Chico Mendes.

Bibliografia

- Allegretti, Mary H. 1994. "Policies for the Use of Renewable Natural Resources: the Amazonian Region and Extractive Activities". In *Extractivism in the Brazilian Amazon: Perspectives on Regional Development*, Miguel Clüsener-Godt and Ignacy Sachs, eds., MBA Digest 18, Paris, UNESCO, pp. 14-33.
- Almeida, Alfredo W. Berno de. 1995. *Quebradeiras de Côco Babaçu: Identidade e Mobilização*. São Luís: Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco (São Luís) e Terre des Hommes (Suíça).
- Almeida, Mauro W. Barbosa de. 1995. "Le Statut de la Terre et les réserves extractivistes". *Cahiers du Brésil Contemporain, Numéro Spécial 1995: Le Statut de la Terre*, pp. 169-190.
- Almeida, Mauro W. Barbosa. (1996) . "The Management of Conservation Areas by Traditional Populations: the Case of the Upper Juruá Extractive Reserve". In Redford and Mansour 1996, pp.137 - 158
- Almeida, Mauro W. Barbosa. 1990. "As Colocações como Forma Social, Sistema Tecnológico e Unidade de Recursos Naturais". *Terra Indígena* vol 7, nº 54, janeiro – março. Centro de Estudos Indígenas - UNESP Araraquara. pp. 29-40
- Almeida, Mauro W. Barbosa. 1996. "Household Extractive Economies". In Ruiz Pérez and Arnold 1996: 119 –142.

- Anderson, A. B. (organizador). 1990. *Alternatives to Deforestation: Steps Towards sustainable Use of the Amazon Rain Forest*. New York: Columbia University Press.
- Anderson, Anthony B., Peter May e Michael J. Balick. 1991. *The Subsidy from nature: Palm Forests, Peasantry, and Development on an Amazon Frontier*. New York: Columbia University Press.
- Anderson, Anthony et al. 1994. *O Destino da Floresta. Reservas Extrativistas e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Instituto de Estudos Amazônicos e Fundação Konrad Adenauer.
- Banco Mundial. 1992. *Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 1992: Desenvolvimento e Meio Ambiente*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas e Banco Mundial.
- Barbier et al. 1995. "The Economic Value of Biodiversity". UNEP 1995: pp. 822-914.
- Barbira-Scazzocchio, Françoise (ed.) 1980. *Land, People and Planning in Contemporary Amazonia*. Cambridge, Centre of Latin American Studies Occasional Publication No. 3.
- Brandon, Karina, Kent H. Redford e Steven E. Sanderson (eds). 1998. *Parks in Peril: People, Politics and Protected Areas*. Washington, The Nature Conservancy and Island Press.
- Brandon, Karina. 1998. "Comparing Cases: A Review of Findings" and "Perils to Parks: The Social Context of Threats" In *Parks in Peril: People, Politics and Protected Areas*, K. Brandon, K. Redford and S. Sanderson, eds., pp. 375-414 and pp. 415-439).
- Brosius, J. Peter; Anna L. Tsing and Charles Zerner. 1998. "Representing Communities: Histories and Politics of Community-Based Natural Resource Management". *Society and Natural Resources*, 11:157-168.
- Campbel, Bruce (ed.). 1996. *The Miombo in Transition: Woodlands and Welfare in Africa*. Bogor (Indonesia), Center for International Forestry Research – CIFOR.
- Carneiro da Cunha, M.M. e Mauro W. Barbosa de Almeida. 2000. "Indigenous People, Traditional People, and Conservation in the Amazon". *Daedalus/Journal of the American Academy of Arts and Sciences*. Vol. 129, n.2, pp. 315-338.
- Carneiro da Cunha, M.M. e Mauro W. Barbosa de Almeida. "Populações Tradicionais e Conservação Ambiental". Em Capobianco, João P. R. et al (orgs.). *Biodiversidade Amazônica - Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios*. Estação Liberdade/Instituto Socioambiental, 2001, pags. 184-193.

- Carneiro da Cunha, M.M. e Mauro W. Barbosa de Almeida. *A Enciclopédia da Floresta. O Alto Juruá: Práticas, Conhecimentos e Populações*. São Paulo, Companhia das Letras, 2002.
- Cernea, Michael. 1994. *Sociology, Anthropology and Development: An Annotated Bibliography of World Bank Publications 1975-1993*. Washington, The World Bank.
- Croll, Elisabeth and David Parkin (eds.) 1992. *Bush Base: Forest Farm. Culture, Environment and Development*. London, Routledge.
- Davis, Shelton. *Victims of the Miracle*.
- Descola, Philippe. *La Nature Domestique. Symbolisme et Praxis dans l'Écologie des Achuar*. Paris: Maison des Sciences de l'Homme, 1986.
- Drower, Michael 1995. McNeely, Jeffrey A (org.). 1995. *Expanding Partnerships in Conservation*. Washington, IUCN e Island Press.
- Escobar, Arturo and Alvaro Pedrosa (eds.). 1996. *Pacífico: Desarrollo O Diversidade? Estado, Capital y Movimientos Sociales en el Pacífico Colombiano*. Bogotá, CERECE e ECOFONDO.
- Escobar, Arturo. 1996. "Viejas y Nuevas Formas de Capital y los Dilemas de la Biodiversidade". In Arturo Escobar & Alvaro Pedrosa 1996, pp. 109-131.
- Ferreira, Lúcia C. 1996. *A Floresta Intransitiva: Conflitos e Negociações na Mata Atlântica*. Ph.D. Thesis, Universidade Estadual de Campinas.
- Ghai, Dharam e Jessica M. Vivian. 1992. *Grassroots Environmental Action: People's Participation in Sustainable Development*. Londres e New York: Routledge.
- Gibson, Clark C., Margaret A. McKean and Elinor Ostrom (eds). 2000. *People and Forests. Communities, Institutions, and Governance*. London and Massachusetts, MIT Press.
- Homma, Alfredo K. O. 1994. "Plant Extractivism in the Amazon: Limitations and Possibilities", in In *Extractivism in the Brazilian Amazon: Perspectives on Regional Development*, Miguel Clüsener-Godt and Ignacy Sachs, eds., MBA Digest 18, Paris, UNESCO, pp. 14-33 34-57.
- Kent H. Redford & Jane A. Mansour (eds.) 1996. *Traditional Peoples and Biodiversity Conservation in Large Tropical Landscapes*. Arlington (Virgínia): America Verde Publications/The Nature Conservancy.
- Kramer, R., C. von Schaik, and J. Johnson, eds. 1997. *Last Stand: Protected Areas and the Defense of Tropical Biodiversity*. Oxford, Oxford University Press.
- Laure Emperaire (ed.). *O Extrativismo Vegetal na Amazônia*. São Paulo, Editora da UNESP, 2000.

- Lescure, Jean-Paul, Florence Pinton and Laure Empeaire. 1994. "People and forest Products in Central Amazonia: The Multidisciplinary Approach of Extractivism". In *Extractivism in the Brazilian Amazon: Perspectives on Regional Development*, Miguel Clüsener-Godt and Ignacy Sachs, eds., MBA Digest 18, Paris, UNESCO, pp. 58-87.
- Levêque, C. (ed.). 1995. "Human Influences on Biodiversity: Information requirements for the sustainable use of biodiversity". In UNEP 1995: 783-791.
- Lima, Deborah.
- Martine, George (ed.). 1993. *População, Meio Ambiente e Desenvolvimento: Verdades e Contradições*. São Paulo, Editora da Universidade Estadual de Campinas.
- Martine, George. 1993. "Introdução. A Demografia na Questão Ecológica: Falácias e Dilemas Reais". In *População, Meio Ambiente e Desenvolvimento: Verdades e Contradições*, George Martini (ed.), São Paulo, Editora da Unicamp, pp. 21-42.
- May, Peter H et al (eds.). n.d. *Políticas Públicas Coerentes para uma Amazônia Sustentável: O Desafio da Inovação e o Programa Piloto*. Brasília, Friends of the Earth and GTA (Grupo de Trabalho Amazonico).
- McCay, Bonnie J. and James M. Acheson (eds.) 1987. *The Question of the Commons. The Culture and Ecology of Communal Resources*. Tucson, The University of Arizona Press.
- McNeely, J.A., M. Gadgil, C. Levêque, C. Padoch and K. Redford (eds.). 1995. "Human influences on biodiversity". In UNEP 1995: 711-822.
- McNeely, Jeffrey A (org.). 1995. *Expanding Partnerships in Conservation*. Washington, IUCN e Island Press.
- Miller, K., M. H. Allegretti, N. Johnson AND B. Jonsson (eds.). 1995. "Measures for conservation of biodiversity and sustainable use of its components". In UNEP 1995:915-1062.
- Carvalho de Moraes, Maria Dione. 2000. *Memórias de um Sertão Desencantado (Modernização Agrícola: Narrativas e Atores Sociais nos Cerrados do Sudoeste Piauiense)*. Tede de Doutorado em Ciências Sociais, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2000.
- Munasinghe, Mohan (ed.). 1993. *Environmental Economics and Natural Resource Management in Developing Countries*. Washington, CIDIE and World Bank.
- Nepstad, Daniel C. and Stephan Schwartzman (eds.) 1992. *Non-Timber Products from Tropical Forests: Evaluation of a Conservation and Development Strategy. Advances in Economy Botany, vol. 9*. New York, The New York Botanical Garden.

- Ostrom, Elinor, Roy Gardner and James Walker (eds.) 1997. *Rules, Games, & Common-Pool Resources*. Ann Arbor, The University of Michigan Press.
- Redford, Kent H. and Christine Padoch (eds.). 1992. *Conservation of Neotropical Forests: Working from Traditional Resource Use*. New York: Columbia University Press.
- Redford, Kent H. e Christine Padoch (organizadores). 1992. *Conservation of Neotropical Forests. Working from Traditional Resource Use*. New York: Columbia University Press.
- Ricardo, Carlos Alberto. "Biodiversidade e Sociodiversidade". Em Capobianco e outros (orgs.), Em Capobianco, João P. R. et al (orgs.). *Biodiversidade Amazônica - Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios*. Estação Liberdade/Instituto Socioambiental, 2001, pags. xxx-yyy
- Ruiz-Pérez, Manuel and J.E.M. Arnold (eds.). 1996. Bogor and Oxford: Center for International Forestry Research and e ODA (Overseas Development Agency).
- Schmink, Marianne and Charles H. Wood. 1992. *Contested Frontiers in Amazonia*. New York: Columbia University Press.
- UNEP (United Nations Environment Programme) 1995. *Global Biodiversity Assessment*, ed. V.H. Heywood and R. T. Watson, Cambridge, Cambridge University Press and UNEP.
- WCED (The World Commission on Environment and Development). 1987. *Our Common Future*. Oxford, Oxford University Press. WCED (The World Commission on Environment and Development). 1987. *Our Common Future*. Oxford, Oxford University Press.
- Young, M. D. 1992. *Sustainable Investment and Resource Use: Equity, Environmental Integrity and Economic Efficiency*. Paris, UNESCO and The Parthenon Publishing Group.